### PORTARIA Nº 356 – DE 20 DE JULHO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2.747/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta a informação que o servidor **AFRÂNIO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS,** Efetivo, Oficial Administrativo II, Matrícula nº 3306 (GABIN), no exercício da função, infringiu o Artigo 43, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores),

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  que seja procedido **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações, no período máximo de 90 (noventa) dias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.747/2017, com parecer conclusivo.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**